

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**Objeto:** Aquisição de adesivos diversos, confeccionados em vinil com impressão digital UV, para uso nos veículos pertencentes à frota do DAAE.

**Nº DFD:001/2024 – GLT**

Araraquara, 16 de janeiro de 2024.



## Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP

Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 602-2324

CNPJ 44.239.770/0001-67 – I.E.: Isenta

www.daaeararaquara.com.br



### Histórico de Revisões

Data	Versão	Descrição	Autor
16/01/2024	1.0	Finalização da primeira versão do documento	Marcelo Luiz Assumpção

### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

INTRODUÇÃO
<p>O Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Formalização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.</p>

#### 1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se a execução do objeto em razão da aquisição de novos veículos para compor a frota da autarquia e também da substituição dos veículos locados por conta do novo contrato com a empresa CS BRASIL FROTAS S/A.

A colocação dos adesivos nos veículos oficiais do DAAE é necessária por conta de identificá-los durante a execução dos diversos serviços que o DAAE executa no município de Araraquara e Distrito de Bueno de Andrada.

O não atendimento da demanda deixará os veículos sem identificação, sujeitos a multas por conta das paradas em locais onde existe o estacionamento com vagas rotativas, sendo que o DAAE é isento do pagamento dos valores exigidos, porém desde que os veículos estejam identificados como veículos oficiais, o que só é possível através dos adesivos.

Os bens e serviços são considerados:



## Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP  
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 602-2324  
CNPJ 44.239.770/0001-67 – I.E.: Isenta  
www.daaeararaquara.com.br



“**comuns**” pois se enquadram-se na classificação nos termos do inciso XIII do artigo 6º da Lei Federal nº 14.133/2021 *“aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado”*.

### 2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto a ser licitado, pelas suas características e com bases nas justificativas acima mencionadas, não possui natureza continuada, não havendo necessidade de prorrogação contratual para além da vigência comum, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

Para que o presente serviço seja contratado e corretamente prestado existem requisitos mínimos para sua satisfação, tais como de que os adesivos sejam confeccionados em vinil com impressão digital UV e deverá atender as seguintes especificações:

- Seguir as medidas solicitadas;
- Utilizar o tipo de material solicitado;
- Apresentar a arte dos adesivos para serem aprovadas.

### 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Aquisição de adesivos compreendendo os seguintes modelos e quantidades:

- 152 adesivos em vinil com impressão digital UV nas medidas 24 X 30 cm (corte reto) com o logo do DAAE, para colocação nas portas de ambos os lados veículos;
- 76 adesivos em vinil com impressão digital UV na medida 15,5 cm de diâmetro, na cor preta, recorte sem fundo, para colocação nos para-lamas de ambos os lados dos veículos.

O prazo de execução do serviço será de até 15 (quinze) dias após a aprovação da arte.

### 4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa da quantidade foi apurada levando-se em consideração o número de veículos que temos e da necessidade de colocação nos veículos novos e também



da substituição dos veículos locados que dar-se-á em duas etapas: a entrega provisória de veículos usados por até 90 (noventa) dias e dos novos que virão posteriormente.

## 5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base na pesquisa realizada em consulta aos fornecedores do mesmo segmento do objeto, verificou-se que o valor estimado da referida contratação é de **R\$ 1.219,50**.

## 6. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO (OU NÃO) DA SOLUÇÃO

Em regra, conforme § 2º do art. 40 da Lei n. 14.133/2021, a compra NÃO deverá ser dividida, tendo em vista que a aquisição é de adesivos para uso em veículos próprios e locados pertencentes a frota do DAAE.

## 7. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se verifica a necessidade de contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

## 8. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO

Considerando que os adesivos são essenciais para a identificação dos veículos do DAAE durante a realização dos serviços de manutenção e outros mais prestados pela autarquia e também quando das paradas em locais onde existe o estacionamento com vagas rotativas, evitando assim multas que por ventura poderão ser aplicadas pelo não uso dos tickets de estacionamento, pois o DAAE é isento desse pagamento.

Araraquara, 16 de janeiro de 2024.

*Adriano C. Pinheiro*

Responsável pela  
Elaboração ETP

*Parcelo L. Anselmi*

Responsável pela  
Elaboração ETP

Responsável pela  
Aprovação ETP